



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº081/2022

De 02 de fevereiro de 2022

Altera Período de férias da servidora **Valéria Queiroz** e das outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora, **Valéria Queiroz**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, agendada por meio da Portaria nº016/2022 de 07 de janeiro de 2022, para 16 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – As férias de que trata o art. 1º já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de janeiro de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal